

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 5910

TRANSFERÊNCIAS de créditos orçamentários, conforme autorização da unidade orçamentária competente e embasada conforme Art.51 da Lei 1175 de 21 de Julho de 2020 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 383.694,99 (Trezentos e Oitenta e Três Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.05.01.04.122.0019.2021.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	157	100	700,00
02.05.01.04.129.0016.2019.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	171	100	55.000,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	259	101	1.303,89
02.12.04.08.244.0120.2179.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	738	229	50.166,04
02.12.04.08.244.0120.2179.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	739	229	9.251,06
02.15.01.10.122.0063.2104.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	920	102	8.000,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	929	102	5.000,00
02.15.01.10.301.0064.2109.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1155	159	740,00
02.15.01.10.301.0064.2109.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	975	102	30.134,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1005	102	100.000,00
02.15.01.10.304.0067.2286.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1042	100	4.000,00
02.15.01.10.305.0068.2216.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1066	102	9.400,00
02.16.02.04.122.0010.1269.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1093	157	110.000,00
TOTAL			383.694,99

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.05.01.04.122.0019.2021.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	154	100	700,00
02.05.01.04.129.0016.2019.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	170	100	55.000,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	257	101	1.303,89
02.12.04.08.244.0120.2179.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	742	229	59.417,10
02.15.01.10.122.0063.2104.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	917	102	8.000,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	927	102	5.000,00
02.15.01.10.301.0064.2109.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	971	102	30.134,00
02.15.01.10.301.0064.2109.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	972	159	740,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1003	102	82.000,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1009	102	18.000,00
02.15.01.10.304.0067.2286.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1043	100	4.000,00
02.15.01.10.305.0068.2216.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1065	102	6.000,00
02.15.01.10.305.0068.2216.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1068	102	3.400,00
02.16.02.04.122.0010.1269.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1091	157	10.000,00
02.16.02.04.122.0010.1269.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1097	157	100.000,00
TOTAL			383.694,99

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 8 de Fevereiro de 2021

ANGELO
OSWALDO DE
ARAUJO SANTOS
05559359653

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:
05559359653
C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v6, OU=27489125000183,
OU=Presencial, OU=Certificado PF-A3,
CN=ANGELO OSWALDO DE ARAUJO
SANTOS,05559359653
Eu sou o autor deste documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas